



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 278/2024

ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA - FESTA DA FLOR 2024

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à realização de eventos integrados na Festa da Flor, serão realizadas as seguintes alterações temporárias à circulação rodoviária:

1. DIA 04 DE MAIO (SÁBADO)

1.1. CORTEJO INFANTIL E MURO DA ESPERANÇA

- Das 08h00 às 13h00, fica interrompida a circulação rodoviária na Avenida Arriaga (faixa norte), segmento entre a Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro e a Avenida Zarco, Rua de São Francisco a sul da Rua Ivens, Avenida Zarco e Rua Câmara Pestana;
- Das 08h00 às 13h00, a circulação na Rua Ivens será realizada no sentido inverso, em direção à Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro;
- Das 08h30 às 13h30, fica interrompida a circulação rodoviária na Praça do Município, no arruamento que contorna a Praça do Município, Rua do Padre Gonçalves da Câmara, Rua dos Ferreiros a sul da Rua Escultor Francisco Franco, Rua do Castanheiro e Rua Marquês do Funchal;
- Entre as 07h00 e as 13h30, fica proibido o estacionamento nos arruamentos suprarreferidos;
- A praça de táxis da Avenida Arriaga fica desativada das 08h00 às 13h30 e a praça de táxis da Rua dos Ferreiros e Praça do Município fica desativada das 08h30 às 14h00;
- Como alternativa rodoviária, os condutores devem utilizar a Via 25 de Abril e a Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses.

1.2. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TRIBUNAS

- Das 13h00 do dia 04.05.2024 às 08h00 do dia 06.05.2024 (segunda), fica interrompida a circulação rodoviária e proibido o estacionamento no sentido este-oeste da Avenida Dr. Sá Carneiro, exceto às viaturas afetas ao evento;
- Durante este período, o acesso ao Porto do Funchal deverá ser efetuado pela Rua Carvalho Araújo e Túnel de acesso ao Porto do Funchal (E.R. 116).

2. DIA 05 DE MAIO (DOMINGO) – CORTEJO ALEGÓRICO – 16H30

2.1. ALTERAÇÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

- Das 08h00 às 21h00, fica interrompida a circulação rodoviária e proibido o estacionamento na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, no segmento compreendido entre a Praça da Autonomia e a Rua José da Silva Saca, com exceção dos táxis e transportes públicos que poderão circular até às 13h30;
- Das 14h30 às 21h00, fica interrompida a circulação rodoviária e proibido o estacionamento na Avenida, Rotunda e Túnel Dr. Sá Carneiro, Avenida Arriaga (faixa sul), Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro a sul da Avenida Arriaga, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros, Praça da Autonomia, Rua do Visconde de Anadia a sul da Ponte do Mercado e Rua 5 de Outubro a sul da Ponte do Bettencourt;



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- Das 14h30 às 21h00, a circulação na Rua dos Tanoeiros será realizada no sentido inverso, em direção à Ponte do Bettencourt;
- Das 14h30 às 21h00, fica condicionada a circulação rodoviária no túnel de ligação ao Porto do Funchal (ER 116), Largo António Nobre e na Rua Carvalho Araújo, à exceção do acesso a moradores, hotéis, Porto do Funchal e viaturas afetas ao evento.

2.2. TRANSPORTES PÚBLICOS

- As carreiras da zona oeste circulam até à Rotunda do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara, retomando as viagens de regresso na Avenida do Infante (Escola Cristóvão Colombo) ou na Rua Dr. Brito Câmara (paragem La Vie). As carreiras da Rodoeste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa;
- As carreiras da zona norte circulam até à Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo ou na Ponte do Bettencourt, podendo efetuar terminus ao longo da Rua 31 de Janeiro, a norte da Ponte do Bettencourt;
- As carreiras da zona este circulam na Rua do Visconde de Anadia e efetuam inversão de marcha na Ponte do Mercado seguindo em direção à Rua do Oudinot, Rua da Infância ou Rua do Hospital Velho, onde efetuam o início e fim de viagem. Quanto às carreiras da SAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Edifício 2000. As carreiras da C. C. de São Gonçalo efetuam o início e fim de viagem na Rua do Visconde de Anadia (paragem junto ao C.C. Anadia);
- Das 08h00 às 13h30, a circulação de veículos de transporte público está autorizada, na Rua D. Carlos I, sentido oeste-este, entre a Rua dos Profetas e a Rua Artur Sousa Pinga; na Rua Artur Sousa Pinga sentido norte-sul e na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, sentido este-oeste, entre a Rua Artur Sousa Pinga e a Praça da Autonomia;
- Os horários de funcionamento das carreiras deverão ser consultados nos respetivos websites dos operadores de transportes públicos.

2.3. TRANSPORTES TURÍSTICOS

As restrições à circulação rodoviária aplicam-se aos transportes turísticos, pelo que estão autorizados a:

- Efetuar paragem para realizar as operações de entrada e saída de passageiros no Edifício 2000, na Rua 5 de Outubro junto ao Tribunal e na Rua da Ribeira de João Gomes a norte da Rua de João de Deus;
- Efetuar estacionamento de longa duração no parque de estacionamento a sul das Piscinas da Penteadá, no parque de estacionamento a oeste da Universidade da Madeira, na Rua 5 de Outubro a norte da Ponte de Pau e na Rua Dom Ernesto Sena de Oliveira no parque a sul do Arquivo Municipal da CMF.

2.4. TÁXIS

- Das 13h00 do dia 04.05.2024 às 08h00 do dia 06.05.2024, fica desativada a praça de táxis da via norte da Avenida Dr. Sá Carneiro;
- Das 13h30 às 21h00, fica desativada a praça de táxis da Rua José da Silva Saca;
- Das 14h30 às 21h00, ficam desativadas as praças de táxis existentes na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses e Largo dos Varadouros;
- Os táxis poderão utilizar a doca de autocarros na Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro, na



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

praça situada a sul do Marina Shopping (máximo 4 táxis) e na praça da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite (máximo 7 táxis), não excedendo o número máximo de viaturas em cada, garantindo assim que a via de circulação não fica interrompida em caso de emergência.

2.5. ESTACIONAMENTOS

- Das 07h00 às 21h00, fica proibido o estacionamento na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses e na Avenida Dr. Sá Carneiro;
- Das 11h45 às 21h00, fica proibido o estacionamento no parque reservado à Horários do Funchal, a sul da E.E.M. e na Rua José da Silva Saca, incluindo as docas das carreiras interurbanas e dos autocarros de Turismo;
- Das 14h30 às 21h00, fica encerrado o parque de estacionamento CR7, localizado na Avenida Dr. Sá Carneiro.

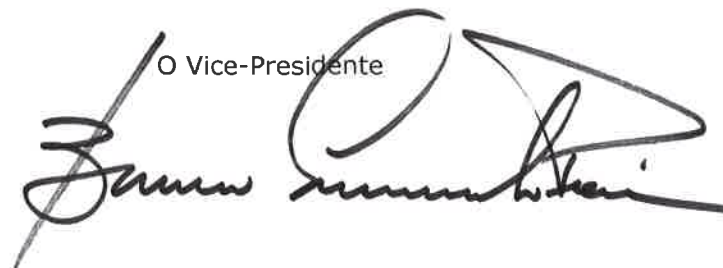
2.6. ALTERNATIVAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Os condutores podem optar por circular na Avenida do Infante em direção à Rua Dr. Brito Câmara e Via 25 de Abril, Rua do Visconde de Anadia, Rua do Oudinot em direção ao Campo da Barca, Avenida Zarco e Avenida Arriaga em direção à Avenida do Infante.

3. OUTROS ASSUNTOS

- Os veículos de apoio ao evento e veículos de transporte de passageiros podem circular nos dias e horários com restrições à circulação rodoviária, desde que devidamente identificados pela Secretaria Regional de Turismo e Cultura e autorizados pela Câmara Municipal do Funchal;
- Relativamente à proibição de estacionamentos informamos que a permanência de viaturas nos locais, dias e horas suprarreferidos, ficarão sujeitas aos procedimentos legais (reboque);
- As interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública, sendo que estando verificadas as condições de segurança rodoviária e limpeza urbana, esta entidade irá proceder à reposição da circulação rodoviária;
- Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e no cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública;

Funchal, 19 de abril de 2024.

O Vice-Presidente


Bruno Miguel Camacho Pereira

